



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 926

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Contratação Direta .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47  
Rua Oito, 1000  
Telefone: (34) 3424-9000  
Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74  
Av. 05, 330  
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735  
Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80  
Rua Oito, 1000 - Sala 09  
Telefone: (34) 3424-3978  
Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 926

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Portaria nº 022 de 01 de julho de 2025.**

**INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação municipal pertinente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição de Comissão Organizadora e Avaliadora para realização de CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a Comissão provisória de acompanhamento para coordenar todos os procedimentos de revisão de edital, divulgação, inscrição, análises, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados concurso público nº 001/2025, visando o provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio, técnico e superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, que ficará composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente e o segundo secretário:

I - Vaine Alves Rodrigues, matrícula nº 1975, CPF nº 052.488.886-89;

II - José Salvador da Silva, matrícula nº 131, CPF nº 813.938.066-00;

III - Lenira Carneiro da Silva Assunção, matrícula nº 1325, CPF nº 389.288.846-91;

IV - Heloisa da Costa Queiroz Bitar, matrícula nº 2012, CPF nº 065.701.566-08;

V - Edilene Maria Ferreira, matrícula nº 359, CPF nº 034.380.446-84.

**Art. 2º** - A participação dos membros da Comissão provisória será para coordenar todos os procedimentos do Concurso público nº 001/2025, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração adicional.

Parágrafo único - A comissão coordenadora irá desempenhar o papel da Comissão de verificação que trata o edital.

**Art. 3º** - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público nº 001/2025 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de julho de

2025.

**Ricardo Garcia da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

*“Determina a instauração do processo Administrativo que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda:

**CONSIDERANDO** o processo Licitatório nº 0015215 modalidades Pregão Eletrônico nº. 02/2025 - Registro de Preços 02/2025;

**CONSIDERANDO** que foram levantados indícios de inadimplemento contratual por parte da empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, vencedora no certame, consistentes na não entrega da totalidade dos itens contratados;

**CONSIDERANDO** que diante de tais fatos, o Município não teve outra saída senão determinar a instauração de processo administrativo sancionatório, pela suposta prática das infrações previstas no art. 155 incisos III, da Lei nº 14.133/21, para apuração da responsabilidade da empresa para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração da responsabilidade da empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.856.981/0001-43, para fins de aplicação de possíveis sanções administrativas.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão do Processo Administrativo será composta pelos servidores: GRASIELLE APARECIDA REZENDE - Matrícula 1071 e WELINGTON LUIZ BORGES - Matrícula 252, todos servidores e integrantes do quadro de efetivos da administração.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, tais como documentos vinculados à licitação e execução do contrato, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, realizar perícias técnicas e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - Fica determinado que a conclusão final dos trabalhos deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que haja conclusão acerca da apuração dos fatos e elaboração de relatório final, dando-se ciência à Administração Superior desta entidade.

**Art. 5º** - Fica determinado o respeito pela Comissão do Processo Administrativo às garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 926

Página 3 de 3

publicação.

Itapagipe-MG, 02 de julho de 2025.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
**PREFEITO**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI**

#### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Contratação Direta**

Dispensa de Licitação nº 02/2025. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI torna pública a AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA para prestação de serviços de assessoria na Reforma previdenciária, tanto no aspecto de sua confecção, quanto na tramitação junto aos Poderes. Fundamento: Art. 72, VIII, parágrafo único e Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.481/2023. Empresa vencedora: CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda - EPP. Valor global: R\$ 14.000,00. Delma Ferreira de Assis e Assis - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI. Itapagipe-MG. 02/07/2025.

#### **Homologação / Adjudicação**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa nº. 02/2025. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na Reforma previdenciária, tanto no aspecto de sua confecção, quanto na tramitação junto aos Poderes. Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21. Contratada: CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda - EPP. Valor global: R\$ 14.000,00. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Delma Ferreira de Assis e Assis - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI. Itapagipe-MG. 02/07/2025.